



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/19

Processo Administrativo nº: PMC.2018.00021931-61

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 043/2019

Objeto: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta para uso no Laboratório Municipal e na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.647.935/0001-64 -, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	35807	Frasco preparador para exame parasitológico de fezes - frasco cilíndrico de polietileno, com tampa de rosca que não extravase material e dispositivo conta-gotas na tampa sem rebarbas plásticas de fabricação, filtro interno de poliéster de 250 à 500 micras, líquido conservante (formalina de 5% a 10% tamponada) e dispositivo dosador de 1g de fezes. para exames parasitológicos, utilizando no máximo 3 etapas no preparo da amostra, armazenado em temperatura ambiente. lote com 100 frascos. embalado individualmente. obs.: cada lote com 100 frascos equivale a uma peça.	PC	2.250	322,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 OUT. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA *Area P. B. Von Zuben*
Secretário Municipal de Saúde *Secretária Municipal de Saúde em Exercício*

MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

RG nº 15164713
CPF nº 051780208-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00021931-61

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta para uso no Laboratório Municipal e na Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 474/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 OUT. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Riben
Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial completo: av. Condição, 200 centro 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Riben

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.784.768-12 RG: 23.655.948-5
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Andrea P. B. Von Zuben
Secretária Municipal de
Saúde em Exercício

Pela CONTRATADA:

Nome: JOSE AP. DE LOU
Cargo: Dirigente
CPF: 051780208-20 RG: 151641713
Data de Nascimento: 30/11/1963
Endereço residencial completo: Rua Boa Esperança 140
E-mail institucional: vendas07@masterdiagnostica.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 11 98149-1500
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço Eletrônico.